

DECLARAÇÃO DE BISSAU

Os Ordenadores Nacionais para o Fundo Europeu de Desenvolvimento da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República de Moçambique, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República Democrática de Timor-Leste, reunidos na cidade de Bissau, República da Guiné-Bissau, no dia 25 de Novembro de 2021;

CONGRATULAM as Autoridades e o Povo da República da Guiné-Bissau por ter acolhido a “XIV Reunião dos Ordenadores Nacionais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste com a União Europeia”, bem como pela calorosa recepção e generosa hospitalidade;

EXPRESSAM o apreço pelo excelente exercício da Presidência Política por parte de Moçambique;

FELICITAM o desempenho da Coordenação do Programa de Cooperação desde a última reunião;

APRECIAM os resultados positivos alcançados ao longo dos últimos 29 anos da cooperação dos PALOP-TL com a União Europeia, que demonstram que o Programa é um exemplo inovador da cooperação internacional;

REALÇAM o relacionamento histórico-cultural, linguístico, político e económico entre os PALOP-TL e a importância da cooperação entre os mesmos, e entre estes com a União Europeia, materializado no fortalecimento da cooperação em áreas de interesse mútuo;

COMPROMETEM-SE a conferir cada vez maior eficácia na aplicação da Ajuda Pública ao Desenvolvimento;

MOVIDOS pelo espírito de solidariedade e de fraternidade que nortearam os debates, pela atitude construtiva adoptada na procura da melhor implementação dos actuais projectos, e na identificação das áreas de intervenção do futuro quadro da Cooperação entre os PALOP-TL e a União Europeia, ACORDAM em:

1. PROSEGUIR com a melhoria dos procedimentos de governação do Programa, no intuito de garantir mais eficácia, eficiência, impacto e visibilidade à cooperação PALOP-TL com a União Europeia;
2. ENVIDAR esforços para a adequada implementação dos projectos relativos ao 11º FED visando o pleno alcance dos resultados esperados;

-
3. REAFIRMAR a vontade política expressa ao mais alto nível, para fortalecer a cooperação entre os PALOP-TL, visando também o fortalecimento dessa cooperação com a União Europeia em áreas de interesse comum e, em particular, no quadro do novo Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional - Europa Global.
 4. SUBLINHAR que a identificação das futuras áreas de cooperação promoverá a concentração de sectores em três áreas de intervenção: 1) Estado de Direito; 2) a Governação Económica e Financeira; e, 3) a Geração de Emprego na área da Cultura.
 5. INICIAR a formulação de Projectos da área do Estado de Direito e da Governação Económica e Financeira no início de 2022.
 6. MANDATAR a Presidência da XIV Reunião de Ordenadores Nacionais dos PALOP e Timor-Leste, a República da Guiné-Bissau, a dar seguimento à presente Declaração e transmitir a mesma ao Presidente da Comissão Europeia, à Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança e ao Comissário da Cooperação Internacional e Desenvolvimento.

Feito na cidade de Bissau, no dia 25 de Novembro de 2021

